



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2023

Dispensa por justificativa nº 687/2023

Processo nº 731/2023

Publicado no Mural

EM 4 / 9 / 24

Retirado

Itaara-RS Ass.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, **Sr^a. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 35/2023, firmado em 14 de novembro de 2023, com III Termo Aditivo datado de 03/09/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do prazo

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, até a data **09/12/2024**, o prazo de vigência do contrato supramencionado, a contar de **10 de setembro de 2024**, conforme Parecer Jurídico nº 311/2024 datado de 04/09/2024.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 04/09/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2650-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Vanessa Guerreiro
Banrisul Soluções em Pagamentos S.A
Contratada

Vanessa Guerreiro - 8130
Gerente Executiva